

ID: 7A2C724A99034



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 – PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.06.2022

HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília)

DATA DA RODADA DE LANCES: 13.06.2022

HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível nos sites:

(www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Praça das Vitóriaas, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeias@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 31 de maio de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 16854803D6D84



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SRP-PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO QUENTINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14.06.2022

HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília)

DATA DA RODADA DE LANCES: 14.06.2022

HORÁRIO: 08:45h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível nos sites:

(www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Praça das Vitóriaas, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: cpl.pmoeias@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 31 de maio de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 3E308AF6EBB44



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Oeiras-PI, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que os termos aditivos cujo extratos constam nos Anexos I, II e III deste ato, ainda não foram publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos dos contratos dos Anexos I, II e III, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologados e o seu objeto adjudicado, ao interessado que apresentou proposta com o menor preço e melhores condições para a Administração;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo aos termos aditivos cujo extratos constam dos Anexos I, II e III deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Oeiras-PI, 31 de Maio de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ANEXO I

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ATO: Primeiro ADITIVO ao Contrato Nº 051/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, vinculado ao Pregão Presencial 016/2019 – **OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – **CONTRATADA: GIOVANI LOPES DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 09.490.847/0001-76– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70 - INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.**

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO II

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ATO: Segundo ADITIVO ao Contrato Nº 051/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, vinculado ao Pregão Presencial 016/2019 – **OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – **CONTRATADA: GIOVANI LOPES DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 09.490.847/0001-76– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70 - INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.**

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ATO: Terceiro ADITIVO ao Contrato Nº 051/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, vinculado ao Pregão Presencial 016/2019 – **OBJETO:** Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual conforme instrumento de contrato de futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GESSO (ESTANTES, PRATELEIRAS, MOLDURAS, BLOQUETES, FORRO E REVESTIMENTO DE PAREDE) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI E SUAS SECRETARIAS, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – **CONTRATADA: GIOVANI LOPES DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 09.490.847/0001-76– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI - CNPJ nº 06.553.937/0001-70 - INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Oeiras/PI.**

Praça das Vitóriaas, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 5F98DBC6F6F54



PORTARIA/GAB Nº 0601001/2022

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO-PI** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MAYSA DANIELLE RIBEIRO MORAIS**, portadora do RG de nº 2.673.377 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 024.735.923-81, residente e domiciliada na Rua Frei Conrado, 984, Vista Alegre, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data de 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 01 de junho de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 01 / 06 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: FB5401C30CEC4



PORTARIA/GAB Nº 0601002/2022

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JULIANO WILLAME BEZERRA**, portador do RG de nº 553689095 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 017.296.933-69, residente e domiciliado na Rua do Barroco, 1342, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, do cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data de 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 01 de junho de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 01 / 06 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57